

Botucatu, 21 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Doutor
RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 22, aprovado em Sessão Ordinária de 07/02/2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Sílvio dos Santos, através do qual solicita "implantar calçada no trecho aproximado de 200 metros de margem que ainda não possui essa benfeitoria na Rua Galvão Severino, entre a Vila Antártica e a Vila Casa Branca até as imediações do Elevado Bento Natel", esclarecer o que segue:

Informamos que a demanda será direcionada ao setor de Fiscalização de Terrenos, para levantamento das áreas que ainda não contam com a benfeitoria da calçada, e a especificação se a responsabilidade por estas é pública ou privada.

Em caso de áreas públicas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá efetuar o levantamento quantitativo e financeiro para a implementação do calçamento, que terá sua concretização dependente da existência de disponibilidade orçamentária municipal.

Assinale-se, ainda, que em se tratando de áreas particulares o setor de Fiscalização de Terrenos, efetuará as notificações dos proprietários de terrenos e imóveis que possuam irregularidades, em conformidade ao exposto nos artigos do Capítulo II, Seção IV, da Lei nº 2482, de 01 de julho de 1985, e demais dispositivos cabíveis da referida lei.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA Secretário Municipal de Infraestrutura